

João Pessoa, 24 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução 114, de 20 de abril de 2010, que disciplina o planejamento, a execução e o monitoramento de obras do Poder Judiciário, bem como dá a referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis;

**CONSIDERANDO** que está em andamento a primeira etapa da obra de construção da nova sede do Fórum Maximiano Figueiredo, constituindo-se de estrutura de concreto armado e vedação das fachadas;

**CONSIDERANDO** que, após o planejamento da obra, o Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região sofreu mudanças estruturais e funcionais relevantes, com a implantação do processo eletrônico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a segunda etapa daquela obra aos termos da Resolução 114 e à nova realidade do processo eletrônico;

**R E S O L V E:**

I – Criar comissão com a finalidade de efetuar novos estudos de arquitetura interna, incluindo anteprojeto e projeto executivo, baseando-se nas novas necessidades das unidades que compõem o Fórum Maximiano Figueiredo e levando-se em conta as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça e a nova realidade do processo eletrônico.

II – Designar Lindinaldo Silva Marinho, Juiz Auxiliar da Presidência, Rita Leite de Farias Brito, Juíza Diretora do Fórum Maximiano de Figueiredo, Marcello Wanderley Maia Paiva, Juiz indicado pelo Desembargador Vice-Presidente deste Regional, bem como os servidores Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor Geral de Secretaria, Roberto Ronald Mousinho de Brito, Coordenador de Engenharia e Bivar Olyntho de Mello e Silva Neto, Técnico Judiciário para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente